



Concurso de Técnico Especializado de Terapeuta Ocupacional – 35 horas

Contratação de Escola 2020/2021

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

O Agrupamento de Escolas de Ferreiras informa que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um Terapeuta Ocupacional, 35 horas, nos seguintes termos:

1. **Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar www.dgrhe.min-edu.pt;
2. **Entrega de documentos** (os interessados devem enviar **Currículo, modelo europeu**, por *e-mail* para concursos@albufeiraoriental.pt, pessoalmente, ou por correio registado, até às 23h59min do último dia de candidatura);
3. **Divulgação da oferta de contratação:** Página do agrupamento www.albufeiraoriental.pt e escola sede do agrupamento (serviços administrativos);
4. **Requisito prévio:**
 - Habilitação: Licenciatura em Terapia Ocupacional;
5. **Modalidade de contrato de trabalho:** Termo certo;
6. **Duração do contrato:** Ano escolar 2020/2021 (35 horas semanais);
7. **Área de abrangência:** Agrupamento de Escolas de Ferreiras;
8. **Funções a desempenhar:** Terapeuta Ocupacional;
9. **Publicação do concurso:** Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual;
10. **CrITÉrios objetivos de seleção dos candidatos:**
 - Avaliação do portfólio – 30 %;
 - Entrevista de avaliação de competências – 35 %;
 - Número de anos de experiência profissional na área – 35 %.

OBS: O não envio de currículo para análise será fator de exclusão do concurso.

Agrupamento de Escolas de Ferreiras, 28 de setembro de 2020

A Diretora

(Maria Isabel Rodrigues Mateus)